



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Vitória

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 03/2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – PPGTECS

O Diretor-Geral do Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado Profissional, do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Sustentáveis - PPGTECS.

**1. DO CURSO**

1.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão designada pelo Diretor-Geral do Campus Vitória - Ifes.

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Sustentáveis - PPGTECS possui natureza interdisciplinar. É oferecido na modalidade presencial, com aulas preferencialmente às quintas e sextas-feiras (integral), no campus Vitória - Ifes, situado na Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara. A duração do curso é de 24 meses. A área de concentração do programa tem ênfase no desenvolvimento de produtos e processos sustentáveis. O PPGTECS possui três linhas de pesquisa (Quadro 1). Maiores informações do curso no site <https://ppgtecs.vitoria.ifes.edu.br/>.

Quadro 1. Linhas de Pesquisa do PPGTECS

**Linha 1: Otimização de Serviços, Sistemas e Processos**

Trata do desenvolvimento de metodologias, de ferramentas computacionais e de comunicação visando a otimização de serviços, sistemas e processos com foco nos problemas industriais, de eficiência energética e de saúde e meio ambiente. A linha aborda temas da área de *Computer Sustainability*, fazendo uso de ferramentas que implementam Métodos Computacionais de Otimização, Tecnologias da Informação e Comunicação e algoritmos de Processamento de Sinal e Imagem.

**Linha 2: Tecnologias Sustentáveis em Materiais e Processos**

Trata do desenvolvimento e caracterização de materiais com foco na solução de problemas do setor industrial de maneira sustentável, por meio da melhoria de materiais já existentes,

desenvolvimento de novos materiais e de novos processos. Estes materiais incluem os metais, cerâmicos, polímeros, compósitos e biomateriais. A otimização das propriedades dos materiais em conjunto com os processos e produtos inovadores visam proporcionar eficiência energética e melhoria de desempenho para indústria.

### **Linha 3: Tecnologias Sustentáveis em Meio Ambiente**

Trata do desenvolvimento e difusão de tecnologias, mecanismos de gestão e controle voltados para o meio ambiente visando a sustentabilidade. Terá foco em estudos experimentais inerentes ao gerenciamento de recursos hídricos, recuperação de áreas degradadas e contaminadas, tratamento de águas residuárias, problemas relacionados ao tratamento e à disposição de resíduos sólidos, biotecnologia, bem como as relações ambiente e sociedade.

1.3. O PPGTECS é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula.

1.4. O PPGTECS é dirigido aos profissionais portadores de diploma de graduação obtidos em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e nos cursos de Geografia e Arquitetura e Urbanismo; respeitando-se as especificidades de cada linha de pesquisa descritas no Quadro 3.

1.5. O PPGTECS realiza um processo seletivo regular por ano. A seleção é feita no segundo semestre (entre agosto e dezembro) para ingresso no primeiro semestre do ano seguinte.

## **2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1. Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para o curso.

2.2. O Processo Seletivo do PPGTECS, de acordo com a legislação em vigor que trata das Ações Afirmativas no âmbito da pós-graduação stricto sensu e lato sensu no Instituto Federal do Espírito Santo (Resolução CS/Ifes nº 10, de 27 de março de 2017), reserva vagas para pessoas com deficiência (mínimo de 5% do total de vagas) e vagas para etnia (mínimo de 25% do total de vagas), e o restante das vagas para a ampla concorrência. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.2.1. A categoria preto, pardo e indígena (PPI), é definida conforme as classificações utilizadas pelo IBGE.

2.2.2. Serão consideradas pessoas com deficiência (PcD), aquelas que se enquadrem no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações produzidas pelo Decreto 5.296/2004, no §1º do artigo 1º da Lei 12.764/2012 (Transtorno de Espectro Autista).

2.2.3. Os candidatos à reserva de vagas farão sua opção, no ato da inscrição, indicando apenas uma das modalidades de reserva sendo que concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência conforme o Quadro 2:

Quadro 2 – Distribuição das vagas segundo política de cotas

Total de vagas oferecidas	Ampla Concorrência (AC)	Pessoas com Deficiência (PcD)	Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)
24	16	2	6

2.2.3.1. Os candidatos às vagas PPI, na categoria pretos e pardos, aprovados no processo seletivo, deverão participar de procedimento complementar de verificação da autodeclaração, por meio de entrevista, conforme Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 e Orientação Normativa PRPPG/Ifes Nº 01/2019, disponível em <https://prppg.ifes.edu.br/comissao>. Para os candidatos às vagas PPI, na categoria indígena, o procedimento de verificação da autodeclaração é realizado apenas por análise documental.

2.2.3.2. Os candidatos às vagas PcD também deverão participar de procedimento complementar de verificação da autodeclaração, conforme Orientação Normativa PRPPG/Ifes Nº 01/2019, disponível em <https://prppg.ifes.edu.br/comissao>.

2.2.4 Os candidatos PPI e PcD classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para PPI e para PcD.

2.2.5. Não havendo candidatos PPI ou PcD aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este Edital.

2.3. A distribuição das vagas por linhas de pesquisa está apresentada no Quadro 3.

Quadro 3. Distribuição de vagas no PPGTECS, conforme as linhas de pesquisa, e formação do candidato.

<b>LINHA 1 - Otimização de Serviços, Sistemas e Processos (dez vagas)</b>		
<b>Docentes</b>	<b>Temas de pesquisa</b>	<b>Formação do candidato</b>
Pablo Rodrigues Muniz	Eficiência Energética; Energias Renováveis; Manutenção Industrial.	Arquitetura e urbanismo, Engenharias.
Shirley Peroni Neves Cani	Tecnologia da Informação e Comunicação; Sistemas Inteligentes Aplicados à Indústria e à Agricultura; Processamento de Sinais e Imagens.	Engenharias: Elétrica, Eletrônica, Controle e/ou Automação, Computação, Mecânica e Telecomunicações. Ciências da Computação.
Reginaldo Barbosa Nunes	Tecnologia da Informação e Comunicação - Smart Cities: Internet das Coisas (IoT); Tecnologia 5G: Sistemas Inteligentes; Processamento de Sinais e Imagens.	Engenharias: Elétrica, Eletrônica, Controle e/ou Automação, Computação, Mecânica, Civil, Telecomunicações. Ciências da Computação,

Rodrigo Varejão Andréão	Inteligência Artificial.	Engenharias: Elétrica, Eletrônica, Controle e/ou Automação, Computação, Mecânica, de Produção, Civil, Biomédica, Telecomunicações.
Clainer Bravin Donadel	Distribuição de Energia Elétrica; Smart Grids; Planejamento da Expansão da Rede Elétrica. Geração Distribuída de Energia Elétrica. Eficiência Energética.	Todas as Engenharias, Ciência da Computação, Arquitetura e Urbanismo.
Mário Mestria	Otimização nos Sistemas de Engenharia Elétrica: modelos, métodos e implementação; Realidade Virtual; Tecnologia e Ciência da Computação.	Engenharias: Elétrica, Eletrônica, Computação, Controle e/ou Automação e de Produção; Ciências da Computação; Sistema de informações.
<b>LINHA 2 - Tecnologias Sustentáveis em Materiais e Processos (sete vagas)</b>		
<b>Docente</b>	<b>Temas de pesquisa</b>	<b>Formação do candidato</b>
André Gustavo de Sousa Galdino	Materiais (cerâmicos, metálicos, poliméricos ou compósitos) para utilização em tecnologias sustentáveis voltada para biomateriais	Todas as Engenharias, Química (bacharelado e licenciatura), Química Industrial, Física, Medicina, Odontologia, Biologia, Cursos Superiores de Tecnologia em: Processos Metalúrgicos, Material de Construção, Cerâmica e Polímeros.
Arlan da Silva Gonçalves	Modelagem Molecular Aplicada	
Kinglston Soares	Reaproveitamento de resíduos sólidos para produção de compósitos poliméricos	
Rosana Vilarim da Silva	Desenvolvimento de novos materiais com ênfase no reaproveitamento de resíduos	
Christian Mariani Lucas dos Santos	Reaproveitamento de Materiais Metálicos; Gestão da Inovação	
Carla Therezinha Borjaille Alledi	Materiais para construção civil	
<b>LINHA 3 - Tecnologias Sustentáveis em Meio Ambiente (sete vagas)</b>		

<b>Docente</b>	<b>Temas de pesquisa</b>	<b>Formação do candidato</b>
Adriana Marcia Nicolau Korres	Tecnologias de valorização de resíduos sólidos orgânicos. Compostagem. Biofilmes. Biotecnologia. Educação em Desenvolvimento Sustentável.	Cursos superiores nas grandes áreas de Engenharias e Ciências Biológicas, além dos cursos de: Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Agronomia, Química, Oceanografia, Química industrial, Física, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Gestão de Recursos Hídricos, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Tecnólogo em Meio Ambiente, Tecnólogo em Processos Ambientais.
Aurélio Azevedo Barreto Neto	Tecnologias sustentáveis para o manejo e conservação de solo e água e para a recuperação e/ou remediação de áreas degradadas.	
Márcia Regina Pereira Lima	Gerenciamento sustentável dos Sistemas de Esgotamento Sanitário.	
Jacqueline Rogéria Bringhenti	Minimização e valorização de resíduos. Tecnologias para o gerenciamento e tratamento de resíduos. Desenvolvimento de Soluções e Artefatos para o Saneamento Ambiental.	
Poliana Daré Zampirolli Piresa	Tecnologias de valorização de resíduos sólidos orgânicos. Compostagem.	
Mariângela de Oliveira Dutra	Gerenciamento sustentável dos Sistemas de Abastecimento de Água. Dimensionamento Econômico. Indicadores e modelos de avaliação de desempenho. Tratamento sustentável de resíduos do saneamento.	
Danieli Soares de Oliveira	Sistemas de abastecimento de água. Tecnologias alternativas de tratamento de água.	

### **3. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição implica automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.1. A inscrição no Processo Seletivo do PPGTECS será feita exclusivamente via internet na página eletrônica do Ifes, <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>, na qual o candidato terá acesso ao Edital completo e ao formulário de inscrição, cabendo a ele preencher todos os campos e fazer o carregamento (“upload”) dos documentos solicitados, conforme instruções contidas naquela página. Após o preenchimento do formulário e “upload” dos documentos o candidato deve gerar uma GRU para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser paga no Banco do Brasil. A GRU será gerada no Sistema de Inscrição

online. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas pelo e-mail [editallppgtecs.vi@ifes.edu.br](mailto:editallppgtecs.vi@ifes.edu.br).

3.2. O candidato deverá escolher, no sistema de inscrição, a linha de pesquisa de interesse, coerente com sua formação acadêmica, conforme Quadro 3.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá postar no sistema de inscrição, em arquivo único, os seguintes documentos digitalizados, em formato pdf:

a) Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração da previsão de colação de grau do curso de graduação obtido em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (a data de previsão de colação de grau contida na declaração deverá ser anterior à data de matrícula no PPGTECS), nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e no curso de Arquitetura e Urbanismo, respeitando os perfis de cada linha, indicados no Quadro 3;

b) Documento oficial de identificação com foto, frente e verso;

Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, os expedidos pela Diretoria-Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como os expedidos por conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

c) No caso de estrangeiro, cópias de passaporte com visto de estudante e do diploma de graduação revalidado;

d) Currículo conforme modelo apresentado no Anexo I;

e) Anteprojeto conforme modelo apresentado no Anexo II;

f) Candidatos inscritos nas vagas PPI reservadas para pretos e pardos deverão anexar a autodeclaração étnico racial, conforme modelo apresentado no Anexo III. Deverão também participar de procedimento complementar de verificação da autodeclaração conforme Orientação Normativa PRPPG/Ifes Nº 01/2019, disponível em <https://prppg.ifes.edu.br/comissao>. Ao final do processo seletivo, no período indicado no cronograma geral, os candidatos serão convocados por e-mail para participar de uma entrevista. Essa entrevista poderá ser presencial ou realizada por meio de webconferência, a depender das recomendações do Ifes em função da pandemia do coronavírus. O candidato que não anexar a autodeclaração étnico racial, que não comparecer perante o procedimento de verificação complementar da autodeclaração ou cuja autodeclaração seja indeferida, terá sua inscrição na vaga reservada cancelada e concorrerá apenas na vaga de ampla concorrência, salvo nos casos previstos do item 7.5, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

g) Candidatos inscritos nas vagas PPI reservadas para indígenas deverão anexar a autodeclaração para indígenas, conforme modelo apresentado no Anexo III, além dos seguintes documentos: Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique ou Vice-cacique e outras duas lideranças reconhecidas, que deverá conter contatos/endereços para possíveis verificações (modelo apresentado no Anexo IV); Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena. O candidato que não anexar todos os documentos exigidos terá sua inscrição na vaga reservada cancelada e concorrerá apenas na vaga de ampla concorrência.

h) Candidatos inscritos nas vagas PcD deverão anexar a autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme modelo no Anexo V, além de laudo médico, emitido por especialista, nos

últimos 12 (doze) meses (que antecedem a publicação do presente edital). O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Se for o caso, deverá preencher no sistema de inscrição, requerimento informando/solicitando condições especiais para a realização das etapas do processo seletivo. Os candidatos às vagas PcD deverão participar de procedimento complementar de verificação da autodeclaração conforme Orientação Normativa PRPPG/Ifes Nº 01/2019, disponível em <https://prppg.ifes.edu.br/comissao>. A elegibilidade de candidato à vaga será verificada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, contemplando as áreas da saúde, educacional e psicossocial do campus, através da análise do laudo médico exigido e outros exames quando estes forem solicitados para complementação. O candidato que não apresentar documentação completa, ou cuja condição de pessoa com deficiência não for verificada pela equipe multiprofissional e interdisciplinar do Ifes, terá sua inscrição na vaga reservada cancelada e concorrerá apenas na vaga de ampla concorrência, salvo nos casos previstos do item 7.5, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.4. A inscrição do candidato será indeferida se os documentos estiverem em outro formato que não o pdf, incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade (casos específicos).

3.5. A inscrição do candidato será indeferida se a área de formação do mesmo, comprovada pelo diploma de graduação ou declaração equivalente, não for compatível com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme Quadro 3.

3.6. Será concedida condição especial para a realização das etapas do processo seletivo, a todo candidato que a solicite. Esta solicitação deve ser feita por e-mail ([editalppgtecs.vi@ifes.edu.br](mailto:editalppgtecs.vi@ifes.edu.br)). Os critérios para concessão das referidas condições especiais se aterão a comprovação documentada das necessidades, mediante consulta da comissão responsável pelo processo seletivo à legislação referente à acessibilidade e ao Napne (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes campus Vitória). Outras condições especiais poderão ser atendidas, desde que solicitadas e justificadas, mediante análise da viabilidade e comprovação da necessidade.

3.7. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever, deixar de apresentar quaisquer dos documentos ou não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes. E não será, em hipótese alguma, devolvido o valor referente à taxa de inscrição paga.

3.8. Serão admitidos recursos contra o resultado do procedimento de verificação dos candidatos às vagas PPI. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [editalppgtecs.vi@ifes.edu.br](mailto:editalppgtecs.vi@ifes.edu.br), na data especificada no cronograma geral.

3.9. Serão admitidos recursos contra o resultado do procedimento de verificação dos candidatos às vagas PcD. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [editalppgtecs.vi@ifes.edu.br](mailto:editalppgtecs.vi@ifes.edu.br), na data especificada no cronograma geral. Os recursos serão analisados por comissão própria prevista na Orientação Normativa PRPPG nº 01/2019.

3.10. O Ifes – Campus Vitória não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, por

outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por problemas de ordem técnica e sistêmica na postagem/envio da documentação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

3.11. O ambiente de inscrição ficará aberto até às 23h59 do último dia para a inscrição conforme cronograma geral. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

#### **4. DA ISENÇÃO DA TAXA**

4.1. Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que no ato da inscrição: Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007.

4.2. A isenção deverá ser requerida no ato da inscrição (vide período no cronograma geral), onde o candidato, ao fazer esta opção no formulário de inscrição, deverá obrigatoriamente fazer o “upload” no sistema de inscrição do Comprovante de Cadastramento no CadÚnico. Este comprovante pode ser obtido pela internet no endereço [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/).

4.3. O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site (vide cronograma geral). Os candidatos, cujas solicitações de isenção da taxa de inscrição forem indeferidas, para poderem participar do processo seletivo deverão gerar a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento até a data prevista no Cronograma Geral.

4.4. A Comissão do processo seletivo publicará a lista dos candidatos aptos a participarem das fases da seleção do PPGTECS no site <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>, conforme cronograma geral. Só será homologada a inscrição do candidato que tiver deferida a sua solicitação de isenção de taxa ou tiver realizado o pagamento do boleto, bem como ter apresentado os documentos obrigatórios.

#### **5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. São duas fases, a primeira fase é a análise de currículo e do anteprojeto e a segunda entrevista.

- Primeira Fase: Consiste em análise de currículo (classificatória), com nota máxima de 100 pontos e análise de anteprojeto (eliminatório e classificatório) com nota máxima de 100 pontos. Estará eliminado na Fase 1 o candidato cuja nota do anteprojeto for inferior a 50 pontos. A nota da primeira fase será calculada pela equação:  $NPF = \text{Currículo} * 0,2 + \text{Anteprojeto} * 0,3$ . Apenas os candidatos classificados na análise do anteprojeto terão seus currículos avaliados. Serão classificados para a segunda fase cinco candidatos por vaga ofertada, conforme distribuição de vagas apresentada no Quadro 3. Três listas de classificados serão divulgadas, sendo uma para ampla concorrência (AC), uma para pessoas com deficiência (PcD) e uma para pretos, pardos e indígenas (PPI). O currículo deverá ser preenchido de acordo com o modelo apresentado no Anexo I, e é obrigatório o envio da comprovação dos itens constantes no mesmo (em formato pdf), que serão analisados conforme critérios indicados no Anexo VI. O anteprojeto deve seguir o modelo indicado no Anexo II e será analisado conforme critérios descritos no Anexo VII.

- Segunda Fase: Consiste em entrevista e arguição com o candidato sobre o anteprojeto apresentado (classificatória e eliminatória), com nota máxima (NSF) de 100 pontos. Estará eliminado o candidato cuja nota for inferior a 50 pontos. Os critérios para avaliação da entrevista estão indicados no Anexo VIII. Os candidatos serão distribuídos por linha de pesquisa (indicada na inscrição) para participarem da entrevista, que será realizada por uma banca com no mínimo dois professores da linha. Dada a situação de pandemia as entrevistas poderão ser realizadas por meio de webconferência e, nesse caso, poderão ser gravadas. A decisão se a entrevista será realizada de forma remota ou presencial dependerá das recomendações do Ifes em função da pandemia do coronavírus. Durante a entrevista poderá ser solicitado um documento de identidade com foto.

5.2. A nota final (NF), após a segunda fase, será calculada pela equação:  $NF = NPF + NSF \cdot 0,5$ . Os candidatos serão classificados, dentro de cada linha de pesquisa, por ordem decrescente da nota final (NF), obedecendo a reserva de cotas para o total de vagas, conforme Quadro 2. Os que não forem selecionados, serão classificados como suplentes.

5.3. O critério de desempate entre os candidatos aprovados na primeira fase, obedecerá à seguinte ordem: 1) Maior nota no anteprojeto, 2) o menor número de inscrição.

5.4. O critério de desempate entre os candidatos aprovados, conforme NF, após segunda fase, obedecerá à seguinte ordem: 1) Maior nota da entrevista e arguição, 2) Maior tempo de experiência profissional na linha escolhida, devidamente indicada no currículo e comprovada, 3) o candidato mais idoso, 4) o menor número de inscrição.

5.5. O candidato deverá indicar a ordem de preferência de orientador (máximo dois), conforme a linha escolhida (ver Quadro 3), no modelo obrigatório de anteprojeto (Anexo II). A ordem de preferência de orientador representará uma intenção de preferência por um tema e/ou orientação. Os candidatos podem contactar os professores do programa para obter maiores informações sobre os temas de pesquisa desenvolvidos no PPGTECS.

5.6. Os alunos selecionados para ocupar uma vaga na linha na qual se inscreveu, não necessariamente, serão orientados pelos docentes de preferência indicados no modelo de anteprojeto (Anexo II). A equipe (candidato aprovado e orientador) será formada em comum acordo entre as partes, e levará em conta o perfil dos candidatos aprovados, de forma a garantir que sejam aproveitadas suas habilidades e competências.

5.7. Caso as vagas de uma linha de pesquisa não sejam totalmente preenchidas poderão ser remanejadas para as outras linhas de pesquisa, a critério da comissão do processo seletivo.

5.8. Os resultados das fases do processo seletivo serão divulgados no site do Ifes (<https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>), conforme cronograma geral.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1. Os candidatos selecionados deverão fazer a matrícula na Coordenadoria de Registros Acadêmicos - Cursos Superiores do Campus Vitória – Ifes (vide cronograma geral). A matrícula somente será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos solicitados em cópia simples acompanhados dos originais para conferência.

a) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;

b) Diploma de graduação obtido em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Serão aceitos provisoriamente, documentos que comprovem a colação de grau anterior ou igual à data da matrícula. O original ficará retido, caso conste a informação que o documento só vale

no original. Caso contrário, original e cópia simples. No caso de estudos feitos no exterior, declaração de equivalência com a tradução oficial feita por um tradutor juramentado;

- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- j) Certidão de registro do consulado para estrangeiros;
- l) Registro Nacional de Estrangeiros ou visto permanente;
- m) Uma foto 3x4, de frente, recente e colorida, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;
- n) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- o) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;

6.2. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

6.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

6.4. Os candidatos aprovados neste Edital deverão apresentar o certificado de Suficiência em Língua Inglesa na Coordenadoria do Curso, em até 13 meses após a matrícula. Os certificados aceitos pelo programa estão descritos no Regulamento do PPGTECS disponível em <https://ppgtecs.vitoria.ifes.edu.br/>.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Não há previsão de bolsas de estudos para os candidatos que serão selecionados neste Edital. Havendo disponibilidade no decorrer do curso, os candidatos selecionados, que desejarem se dedicar integralmente ao curso, poderão pleitear estas bolsas. Será criada uma comissão específica no PPGTECS para definir o critério de distribuição das bolsas.

7.2. É de responsabilidade do candidato a observância da Resolução do Conselho Superior nº 59/2011, que disciplina as matrículas simultâneas em mais de um Curso no Ifes <http://www.ifes.edu.br/institucional/869-conselho> e o conhecimento do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias Sustentáveis que está disponível no site do Ifes.

7.3. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. Sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação

dos resultados das fases do processo seletivo.

7.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.5. Em casos de denúncia ou suspeita de fraude, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o candidato poderá ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais do Instituto Federal do Espírito Santo, para verificação das afirmações apresentadas. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

7.6. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação definida e expressa neste Edital.

7.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG do Campus Vitória - Ifes e o Colegiado do PPGTECS.

7.8. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação e é válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

#### **CRONOGRAMA GERAL – EDITAL PPGTECS 03/2021**

<b>Etapa</b>	<b>Data e Local/Horário</b>
Publicação do Edital	09/10/2020 Jornal Local e <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>
Período de Inscrição	03/11/2020 a 24/11/2020 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	03/11/2020 a 06/11/2020 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>
Resultado dos pedidos da isenção da taxa de inscrição	Até 10/11/2020 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>
Recurso contra resultado da isenção da taxa de inscrição	11/11/2020 Enviar recurso por e-mail ( <a href="mailto:editallppgtecs.vi@ifes.edu.br">editallppgtecs.vi@ifes.edu.br</a> )
Homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	Até 13/11/2020 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>

Data limite para pagamento da taxa de inscrição	25/11/2020 Sistema bancário
Resultado das inscrições	Até 01/12/2020 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>
Recursos contra resultado das inscrições	02/12/2020 Enviar recurso por e-mail ( <a href="mailto:editalppgtecs.vi@ifes.edu.br">editalppgtecs.vi@ifes.edu.br</a> )
Homologação das inscrições	Até 04/12/2020 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>
Resultado parcial da primeira fase (análise de currículo e anteprojeto)	Até 11/12/2020 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>
Recursos contra o resultado da primeira fase	14/12/2020 Enviar recurso por e-mail ( <a href="mailto:editalppgtecs.vi@ifes.edu.br">editalppgtecs.vi@ifes.edu.br</a> )
Resultado final da primeira fase	Até 17/12/2020 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>
Divulgação do cronograma das entrevistas	Até 18/12/2020 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>
Período de entrevistas (segunda fase)	08/02/2021 a 11/02/2021 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>
Resultado parcial da segunda fase	Até 19/02/2021 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>
Recurso contra o resultado da segunda fase	22/02/2021 Enviar recurso por e-mail ( <a href="mailto:editalppgtecs.vi@ifes.edu.br">editalppgtecs.vi@ifes.edu.br</a> )
Resultado final da segunda fase	Até 24/02/2021 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>

Período das entrevistas do procedimento de verificação complementar da autodeclaração das vagas PPI	25 e 26/02 e 01/03/2021 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>
Resultado parcial do procedimento de verificação complementar da autodeclaração das vagas PPI e PcD	Até 04/03/2021 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>
Recursos contra o resultado do procedimento de verificação complementar da autodeclaração das vagas PPI e PcD	05/03/2021 Enviar recurso por e-mail ( <a href="mailto:editallppgtecs.vi@ifes.edu.br">editallppgtecs.vi@ifes.edu.br</a> )
Resultado final do processo seletivo	Até 10/03/2021 <a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos</a>
Matrícula dos candidatos aprovados	Conforme Calendário Acadêmico Ifes - Campus Vitória
Convocação de suplentes	Após a matrícula conforme Calendário Acadêmico Ifes - Campus Vitória
Início das aulas	Conforme Calendário Acadêmico Ifes - Campus Vitória

Vitória (ES), 19 de outubro de 2020

**Prof. Dr. ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA GALDINO**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologias Sustentáveis –  
PPGTECS - Instituto Federal do Espírito Santo

**Prof. HUDSON LUIZ COGO**

Diretor-Geral do Campus Vitória  
Instituto Federal do Espírito Santo

## ANEXO I

### MODELO OBRIGATÓRIO DE CURRÍCULO (Todos os itens precisam de comprovação)

#### **Dados pessoais**

Nome:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Curso de graduação:

Instituição:

Ano de conclusão da graduação:

1 - Pós-graduação stricto sensu (máximo 1 curso)

Instituição:

Título do trabalho:

Período:

2 - Pós-graduação lato sensu (máximo 1 curso)

Instituição:

Título do trabalho:

Período:

3 - Iniciação científica/tecnológica (máximo 4 semestres)

Instituição:

Título do trabalho de iniciação:

Período:

4 - Iniciação à docência – PIBID - (máximo 4 semestres)

Instituição:

Título do trabalho de iniciação:

Período:

5 - Resumo em evento Regional (máximo 2 resumos)

Título do resumo:

Evento:

Local:

Data:

6 - Resumo em evento Nacional/Internacional (máximo 4 resumos)

Título do resumo:

Evento:

Local:

Data:

7 - Trabalho completo em evento Regional (máximo 4 trabalhos)

Título do trabalho:

Evento:

Local:

Data:

8 - Trabalho completo em evento Nacional/Internacional (máximo 4 trabalhos)

Título do trabalho:

Evento:

Local:

Data:

9 - Artigo em periódico com Qualis da área Interdisciplinar  $\geq$  B2 ou JCR (máximo 2 artigos)

Título do trabalho:

Periódico:

Autores:

Data da publicação:

10 - Artigo em periódico com Qualis da área Interdisciplinar  $<$  B2 ou capítulo de livro (máximo 2 artigos/ capítulos)

Título do trabalho:

Periódico:

Autores:

Data da publicação:

11 - Artigo em periódico sem Qualis (com ou sem JCR) (máximo 1 artigo)

Título do trabalho:

Periódico:

Autores:

Data da publicação:

12 - Estágio supervisionado (carga horária mínima de 300 horas)

Local:

Carga horária:

Período:

13 - Tempo de serviço como docente (máximo 4 semestres)

Instituição:

Disciplinas ministradas:

Período:

14- Tempo de serviço como profissional em atividades afins ao mestrado (máximo 4 semestres)

Empresa:

Ocupação:

Período:

15 - Depósito de patente (máximo 1 depósito)

Título da patente:

Número de registro:

16 - Pedido de registro de programa de computador (máximo 1 pedido)

Título da patente:

Número de registro:

17 - Patente concedida (máximo 1 patente)

Título da patente:

Número de registro:

18 - Certificado de registro de programa de computador (máximo 1 certificado)

Título do software:

Número de registro:

ANEXO II  
MODELO OBRIGATÓRIO DE ANTEPROJETO

**Nome:**

**Linha de pesquisa selecionada na inscrição** (Linha 1, Linha 2 ou Linha 3):

**Orientadores de preferência conforme a linha escolhida - ver Quadro 3 (preenchimento obrigatório)**

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

**Título do anteprojeto:**

**Resumo** (máximo 2000 caracteres sem espaço)

Deve sintetizar os pontos mais importantes do anteprojeto – introdução, metodologia, objetivos, resultados e/ou produtos esperados – e os apresentar, obrigatoriamente, de uma maneira concisa.

**Introdução** (máximo 3000 caracteres sem espaço)

Deve fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores a descrição do problema, a importância e a atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados, de modo claro e conciso. Deve-se indicar a relevância técnica e científica da proposta de investigação, referenciando produtos e/ou serviços relacionados, com ênfase nos aspectos social, ambiental e econômico.

**Objetivos** (máximo 1500 caracteres sem espaço)

Devem ser de dois tipos, Geral e Específicos. O objetivo geral é o alvo de maior abrangência ao qual o anteprojeto trata de fazer uma contribuição. Os objetivos específicos são ações que ajudarão a alcançar o objetivo geral; não deve ser confundido com metodologia.

**Revisão bibliográfica** (máximo 1500 caracteres sem espaço)

Consiste em apresentar um resumo do que já foi investigado sobre o tema, destacando os avanços, críticas e limitações das formulações. Deve abordar os aspectos que estão relacionados com o problema de pesquisa e em correspondência com as questões presentes e os objetivos propostos.

**Metodologia** (máximo 3000 caracteres sem espaço)

A metodologia remete diretamente às técnicas metodológicas, ferramentas a serem empregadas, e à maneira de trabalhar no desenvolvimento da pesquisa.

**Resultados Esperados** (máximo 1500 caracteres)

Descreva o que espera de resultados da sua pesquisa em consonância com os objetivos.

**Cronograma para 24 meses**

Deve resultar da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de maneira clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades.

**Referências (formato ABNT)**

Devem ser relevantes para o anteprojeto; deve conter referências clássicas articuladas a abordagens atuais, além de referências atuais de artigos científicos dos últimos cinco anos, dissertações, teses, notas científicas, livros, dentre outros. Evitar o uso de resumos de eventos científicos, jornais e documentos técnicos que não sejam de domínio público.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas no Edital \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) com base na Portaria Normativa MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e na Resolução do Conselho Superior do Ifes Nº 10 de 27 de março de 2017, que me identifico como (marcar apenas uma das opções):

- ( ) Preto  
( ) Pardo  
( ) Indígena

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no edital sem efeito o que implicará na minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente que serei convocado a participar de procedimento de verificação da autodeclaração ou procedimento de heteroidentificação realizado por comissão específica para este fim do Instituto Federal do Espírito Santo para verificação da afirmação contida na presente declaração e que o procedimento de verificação para os negros será feito levando-se em consideração tão somente as características fenotípicas e que o procedimento para indígenas será a análise documental.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do (a) declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, \_\_\_\_\_ abaixo-assinado, \_\_\_\_\_ residentes \_\_\_\_\_ na  
Comunidade \_\_\_\_\_, localizada  
em, \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins de direito que o (a)  
estudante \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares,  
econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura de Liderança

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Assinatura de Liderança

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Cacique ou Vice-cacique

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_  
(informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro  
ao Ifes que, conforme CID nº \_\_\_\_\_, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s)  
seguinte(s) deficiência(s):

( ) Deficiência física

(Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

( ) Deficiência auditiva

(Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

( ) Deficiência visual

(Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

( ) Deficiência Intelectual

(Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

( ) Deficiência múltipla

(Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

( ) Transtorno do Espectro Autista

(A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. É aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e

atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos – cf. Lei nº 12.764/2012).

O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) declarante

## ANEXO VI

## CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

<b>Crítérios para Análise do Currículo</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pós-graduação strictu sensu – 5 pontos/curso - máximo 1 curso	5
Pós-graduação lato sensu – 3 pontos/curso - máximo 1 curso	3
Iniciação Científica/Tecnológica - 2,5 pontos/semestre – máximo 4 semestres	10
Iniciação à docência (PIBID) – 2,0 pontos/semestre – máximo 4 semestres	8
Resumo em evento Regional – 0,5 pontos/resumo – máximo 2 resumos	1
Resumo em evento Nacional/Internacional – 1 ponto/resumo – máximo 4 resumos	4
Trabalho completo em evento Regional – 1 ponto/trabalho – máximo 4 trabalhos	4
Trabalho completo em evento Nacional/Internacional – 2 pontos/trabalho – máximo 4 trabalhos	8
Artigo em periódico com Qualis da área Interdisciplinar $\geq$ B2 ou com JCR – 7 pontos/artigo – máximo 2 artigos	14
Artigo em periódico com Qualis da área Interdisciplinar $<$ B2 ou capítulo de livro – 3 pontos/artigo ou capítulo – máximo 2 artigos ou capítulos	6
Artigo em periódico sem Qualis (com ou sem JCR) – 2 pontos/artigo – máximo de 1 artigo	2
Estágio, com carga horária mínima de 300 horas – 5 pontos (independentemente da quantidade de estágios)	5
Tempo de Serviço como docente – 1 ponto/semestre – máximo de 4 semestres	4
Tempo de Serviço como profissional em atividades afins ao mestrado – 2 pontos/semestre – máximo de 4 semestres	8
Depósito de patente – 4 pontos/depósito – máximo 1 depósito	4
Pedido de registro de programa de computador – 2 pontos/pedido – máximo 1 pedido	2
Patente concedida – 8 pontos/patente – máximo 1 patente	8
Certificado de registro de programa de computador – 4 pontos/certificado – máximo 1 certificado	4
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Obs: Define-se semestre como um período de seis meses completos.

## ANEXO VII

### CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO ANTEPROJETO

<b>Critérios para avaliação do anteprojeto</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Aderência do anteprojeto com a linha de pesquisa selecionada na inscrição	10
Resumo	5
Introdução	10
Objetivos	15
Revisão bibliográfica	10
Metodologia	15
Resultados esperados	10
Cronograma	15
Referências	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## ANEXO VIII

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO

<b>Crítérios para avaliação entrevista</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio do conteúdo apresentado no anteprojeto	25
Experiência prévia do candidato nos temas da linha de pesquisa	20
O candidato trabalha atualmente? Aderência entre o trabalho executado com os temas das linhas de pesquisa.	10
Entende os tipos de análises e testes (análises estatísticas, químicas, físicas, biológicas e/ou técnicas computacionais) propostos no seu anteprojeto?	20
Como você pretende contribuir para a comunidade regional com o tema do seu anteprojeto	15
Como você vê a interdisciplinaridade do seu anteprojeto	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>